CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE



Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.b

AUTÓGRAFO DE LEI N°74/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 74/2025

<u>SÚMULA</u>: Autoriza **Crédito Adicional Especial por Transposição** na importância de até <u>R\$ 180.000,00</u> (cento e oitenta mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LE

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no PPA/LDO e Orçamento Municipal, **Crédito Adicional Especial por Transposição**, no valor de até **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária.

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	FONTE	VALOR R\$	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.01	LEGISLATIVA			
01.001.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.001.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
(01) - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	180.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º, será através de anulação externa o Cancelamento Parcial das seguintes dotações do Executivo Municipal.

04.002.28.843.0005.0001		Manutenção do déficit atuarial do RPPS			
Red. 50	3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1000	29.704,23	
04.002.28	.002.28.846.0005.0004 Manutenção do PASEP				
Red. 54	3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	1000	48.191,44	
04.001.04.122.0002.2005 Manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças					
Red. 34	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1000	102.104,33	
TOTAL DO CANCELAMENTO			180.000,00		

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40 Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: <u>camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br</u> – site: <u>www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br</u>

EDUARDO BONO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal